



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 095/2026

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, RELACIONADOS A SUPORTE, GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a contratação direta da empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR:** MARCIA DURO DE SOUZA  
**CNPJ:** 25.022.487/0001-34  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO INÁCIO KLEIN, N°108, CENTRO  
**CIDADE:** Espumoso/RS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 163.052,96

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	CONTA
Secretaria Geral de Governo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - 2014	3390.40
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 2095	3390.40.00
Secretaria de Saúde	BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA – 2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – 1188 MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM TEA - 2041	3390.40
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA - 2026	3390.40
Secretaria Municipal da Fazenda	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3390.39.00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE – 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 20 – 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MDE – 2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL – 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO CMD – 2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL – MDE – 2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE - 2070	3390.40
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 2048 PROGRAMA FMASIGD – SUAS – 2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2198 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – 2112 PROGRAMA FMA SPB VIII – 2055 PROGRAMA FMA S SCFV – 2050 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – 2019 PROGRAMA FMA SIG DBF - 1089	3390.40 -

E, considerando o que diz o art. 74, inciso IV, e art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresento a presente justificativa:



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição,  
em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio  
de credenciamento;

(...)

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes  
hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa  
para a Administração a realização de contratações simultâneas  
em condições padronizadas;

Espumoso/RS, 23/04/2026.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal